

Relatório Avaliação Individual – USUÁRIOS

Nome Instituição: PESGUANDU

Documentos e atendimento às exigências do edital:

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante e seu histórico de experiências e atuações nas atividades principais da instituição	X			X	Não apresentou histórico do indicado.
Comprovante de outorga, ou pedido de outorga ou cadastro no CNARH		X		X	Não se aplica neste caso.

Observações Complementares: *A instituição não está legalmente constituída há no mínimo dois anos, não atendendo ao edital do processo eleitoral.*

Documento do Recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante e seu histórico de experiências e atuações nas atividades principais da instituição	X		X		A instituição apresentou a complementação com o histórico de atuação do indicado.
Comprovante de outorga, ou pedido de outorga ou cadastro no CNARH					Não se aplica.

Observações Complementar: Em resposta a argumentação a respeito do prazo de existência da instituição: o regimento interno do Comitê Guandu em seu artigo 8º alínea I cita: “representantes dos usuários da água da área de atuação do Comitê, cujos os usos dependam de outorga, diretamente ou

através de suas entidades de representação de classes **legalmente constituídas há no mínimo dois anos**, (...)."

Este mesmo texto está retratado também no edital eleitoral a ser seguido, portanto para compor a plenária, **todas as instituições precisam estar legalmente constituídas há no mínimo dois anos**.

Subclassificação:	
	Sistema Guandu de Abastecimento
	Serviço de Saneamento dos Municípios da Bacia
	Indústria
X	Agropecuária
	Geração de Energia
	Sistema de Transposição de Bacias
	Mineração
	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Seropédica, 01 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG